



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA-FEIRA – 26 DE JULHO DE 2023**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Brejo do Cruz, 25 de julho de 2023.  
Portaria Nº 305/2023**

“Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação para conduzir os atos de Contratação Direta, Processos de Licitações e Contratações no âmbito do Município de Brejo do Cruz/PB nos termos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como legislação pertinente, em atendimento ao normatizado pela Lei Federal nº 14.133/2021, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para fins exclusivos de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.331/2021, os servidores públicos municipais abaixo nominados para que exerçam a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

I – JOSÉ FRANKLIN DUTRA HOLANDA, Matrícula nº 997347, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II – ALISON DE SOUSA SILVA, Matrícula nº 996675, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

III – MARCELLO HENRIQUE GARCIA GOMES DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 997386, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

§1º - Cabe ao Agente de Contratação JOSÉ FRANKLIN DUTRA HOLANDA, por ocasião dos processos licitatórios na modalidade Pregão, o desempenho das atribuições de Pregoeiro

§2º - Cabe ao Agente de Contratação ALISON DE SOUSA SILVA a condução e elaboração dos processos licitatórios na modalidade Concorrência.

§3º - Cabe ao Agente de Contratação MARCELLO HENRIQUE GARCIA GOMES DE ALBUQUERQUE a condução e elaboração dos processos de Contratação Direta, (Dispensa de Licitação e Inexigibilidade), Convênios e Termos de Cooperação.

Art. 2º - Fica designada a servidora abaixo relacionada para exercer atribuições de equipe de apoio, auxiliando em conjunto ou isoladamente os Agentes de Contratação na condução dos processos licitatórios e de contratação direta:

I - HELOISA SOARES MAIA, Matrícula nº 2366, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, os Agente de Contratação designados no art. 1º desta Portaria poderão ser substituídos por comissão de contratação a ser designada oportunamente.

Art. 4º - Para fins dos processos licitatórios, bem como de contratação direta, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, ficam mantidas as designações e atribuições definidas na Portaria Municipal nº 209/2023, de 20 de junho de 2023.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Brejo do Cruz/PB, em 25 de julho de 2023.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA GRADUAL/PARCELADA DE ARTEFATOS EM VIDRO E ALUMÍNIO (ESQUADRIAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB.

1) VIDRO CITY LTDA - CNPJ: 28.487.728/0001-09, saiu vencedor nos itens: 1 - 2 - 4, com o valor global de R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais);

2) WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO – CNPJ: 39.847.755/0001-61, saiu vencedor nos itens: 3 - 5 - 6 - 7, com o valor global de R\$ 236.120,00 (duzentos e trinta e seis mil e cento e vinte reais);

Unidade Orçamentaria: Os recursos a serem utilizado para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002.

Assinatura Da Ata: 21 de julho de 2023

Vigência Das Atas De Registro De Preço: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Brejo do Cruz/PB, 25 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz-PB  
CNPJ: 08.767.154/0001-15  
Marjorie Jordana Garcia Fernandes  
Secretária de administração

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, BOLOS E SALGADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ-PB. Abertura da sessão pública:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA-FEIRA – 26 DE JULHO DE 2023**

08:00 horas do dia 08 de Agosto de 2023. Início da fase de lances:  
08:05 horas do dia 08 de Agosto de 2023. Referência: horário de  
Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente.  
Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a  
Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto  
Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto  
Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto  
Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as  
alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00  
as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:  
(83) 3443-2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital:  
www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;  
www.portaldecompraspublicas.com.br.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO  
CRUZ- BCPREV**

Brejo do Cruz - PB, 25 de Julho de 2023

JOSE FRANKLIN DUTRA HOLANDA  
Pregoeiro Oficial

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS  
E/OU AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ – PB,  
ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº0128/2022 FIRMADO COM A  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada  
de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Município de  
Brejo do Cruz: Unidade: 09 Secretaria de Infraestrutura Funcional:  
15.451.2007.1.005 Pavimentação de Vias Públicas  
4.4.90.51.00.00.00 0701 Obras e Instalações – Outras  
Transferências de Convênio ou Repasses dos Estados. O prazo de  
vigência do contrato, objeto desta licitação, será de 120 (cento e  
vinte) DIAS CONSECUTIVOS, contados a partir da data de  
emissão/entrega da ordem de serviços e/ou AIO (Autorização de  
Início de Obras) expedida pela CEF, podendo ser prorrogado de  
acordo com Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666, de 1993. PARTES  
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº  
00094/2023 – 17.07.23 - TS ENGENHARIA LTDA  
(27.623.174/0001-67) - R\$ 181.725,64 (cento e oitenta e um mil  
setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Brejo do Cruz - PB, 25 de julho de 2023

Ewerton Soares da Silva  
Secretário do Infraestrutura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
CONSELHODO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E  
TURISMO**